



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

PORTARIA COREN-MT Nº. 143/2018

Designa a Enfermeira Mara Regina Rosa Ribeiro para representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso na I Reunião dos Conselhos Profissionais da área da saúde para debater a educação à distância.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren - MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no do Art. 42 do Regimento Interno do Coren - MT;

Considerando o Convite para participar da I Reunião dos Conselhos Profissionais da área da saúde para debater a educação à distância no Grand Bitar Hotel em Brasília – DF no dia 10 de maio de 2018, das 08h30 às 17h.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Enfermeira Mara Regina Rosa Ribeiro, para que exerça todos os atos necessários para bem representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, na referida reunião em hora e local já mencionados.

Art. 2º – Atribuir o pagamento de 0,5 (meia) diária para a execução da atividade para a qual fora designada.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos à partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 09 de maio 2018.

Dr. Antônio César Ribeiro
Coren - MT Nº. 47954-ENF
Conselheiro Presidente